



PORTARIA Nº 0532/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0056851-37.2019.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3785161/2021 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Penitenciário** nos termos do **art. 4º**, da Lei **0609** de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084096-3	ELOILSON COELHO PALMEIRIM	2ª/I	2ª/II	18/05/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de março de 2021

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 30907543. Cód. CRC: 6DE39D7
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 31/03/2021 13:39, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

